

PARECER Nº 1305/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 423/2011.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Museu de História Natural de São Paulo, além de instituir a Semana de História Natural, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

O projeto em pauta autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, a criar e implantar o Museu de História Natural de São Paulo, atribuindo também, a esse poder, a competência sobre a indicação do local e dependências necessárias para a sua instalação.

A propositura também cria a Semana de História Natural a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de Janeiro, sendo implementado eventos e atividades especiais no próprio Museu, promovendo e incentivando o conhecimento sobre a história natural.

O Plano Nacional Setorial de Museus, que dispõe sobre o planejamento e a formulação de uma agenda política da área museológica, apresenta algumas importantes diretrizes que estão condizentes com o que o projeto em pauta propõe, tais como, assegurar e fortalecer a existência dos museus como locais de reflexão crítica sobre a história, além de promover e garantir a identificação e o registro de memórias e manifestações culturais, valorizando, dessa forma, o patrimônio natural brasileiro.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/08/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB